

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PORTARIA N°16/2010SEMSA/SUS-LS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal e autoridade sanitária no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1091 de 21 de Junho de 2010, retificado pelo Decreto nº 1093 de 22 de Junho de 2010.

Considerando

A necessidade de realizar Processo Seletivo Interno de Títulos, destinado ao preenchimento de vagas na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei nº 3.087/2010 e a Lei 3.096/2010.

Resolve:

- **Art.1º** Designar comissão julgadora do Processo Seletivo Interno de Títulos com as seguintes competências:
 - I deferir ou indeferir as inscrições;
 - II julgar os recursos dos candidatos, cujas inscrições foram indeferidas;
 - IV examinar os títulos e curriculum vitae dos candidatos;
 - VI elaborar relatório final, constando todas as etapas e resultados do processo seletivo.
- Art 2° A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- I- Raquel dos Santos Orneles- Presidente-Servidora do Núcleo de Gestão do Trabalho
- II- Cássia Valeria Vieira Bastos-Membro- Coordenadora do Núcleo de Gestão do Trabalho
- III Ana Beatriz Abreu de Assis Pereira- membro- Consultora do Núcleo de Atenção a Saúde CRO: 14140
- IV- Diego Enedino Barbosa- membro-Servidor do Núcleo de Regulação
- V- Rosângela Veras Bayma- Membro- Advogada

OAB/ MG: 50598

- Art 3° Caberá ao Gestor Municipal a avaliação do resultado final e homologação .
- Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilson Urbano de Araújo Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária